

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 16-2025 LGPD

PORTARIA Nº 16, EM DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO) no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e demais normas legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Pública em adotar medidas para garantir a proteção de dados pessoais sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme previsto no Art. 41º da LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Joice Oliveira, matrícula Nº 388-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 30 (trinta) de Maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 03 de Junho de 2025.

José Eduardo Bezerra

Presidente

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Código Identificador: 35207764

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2025.

EDIÇÃO 2166. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>